



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:
602
Série: 1
 5CYU-TSI2-OQJA



Data e Hora de Emissão: 26/07/2023 às 09:45:17
 Competência: 7/2023
 Data da Prestação: 26/07/2023
 Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 Município de Prestação: SANTO ANGELO - RS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **MILDNER CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA**

Nome Fantasia: **MILDNER**

CPF/CNPJ: **34.474.267/0001-32**

Bairro: **0**

Complemento:

Município: **SANTO ANGELO - RS**

E-Mail: **saletep@centralcontabilidades.com.br**

Telefone: **(55) 8118-8088**

Inscrição Municipal: **40797**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 439**

CEP: **98801590**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **1º BATALHAO DE COMUNICACOES**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **09.579.618/0002-03**
 Inscrição Municipal:
 Bairro: **CENTRO**
 Complemento:
 Município: **SANTO ANGELO - RS**

Telefone:
 E-Mail: **pmedgusacontratos@outlook.com**
 Inscrição Estadual: **ISENTO**
 Endereço: **AV. VENANCIO AIRES**
 CEP: **98801000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Serviço | Alíquota | Exigibilidade | Valor ISS | Valor Tributado |
|--|----------|---------------|-----------|-----------------|
| 04.01 - FATURA 06/23 - GRUPO: FUSEX. EMPENHO 2023NE000435. | 2,21% | EXIGIVEL | R\$ 3,84 | R\$ 173,88 |
| | | | R\$ 3,84 | R\$ 173,88 |

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:
 04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

| | | | | |
|---------------|------------------|----------------|--------------|----------------|
| PIS: R\$ 0,00 | COFINS: R\$ 0,00 | INSS: R\$ 0,00 | IR: R\$ 0,00 | CSLL: R\$ 0,00 |
|---------------|------------------|----------------|--------------|----------------|

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 173,88 **VALOR LÍQUIDO = R\$ 173,88**

| | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Desconto Condicionado: R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 | Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 173,88 | Valor Retido na Fonte: R\$ 0,00 | Valor do ISS: R\$ 3,84 |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|

RPS: 0 / NFS-e (26/07/2023)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R\$ 173,88

Outras Retenções:

Informações Complementares:

Outras Informações:

Local de Prestação: 4317509 - SANTO ANGELO - RS

ISSQN Retido: NÃO

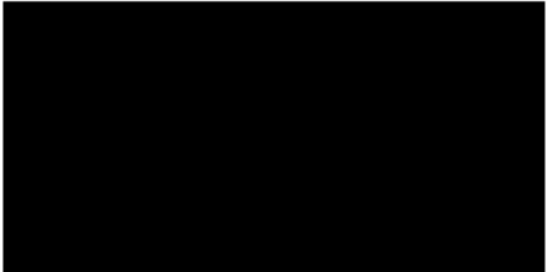
Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>



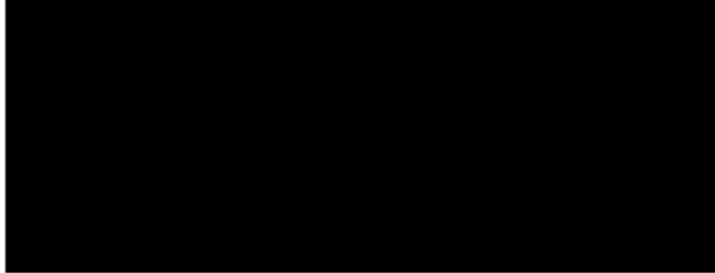
Faça seu cadastro concorra a prêmios:
<https://nfg.sefaz.rs.gov.br>
<https://cidadeapremiado.abase.com.br>

UG/GESTÃO 16 7 250/000 ND: 38
 20 93 NE 435 LF 51: 50
 20 23 NP 404 NS 1285 0.5
 20 OP NS



ATESTADO DE LÍQUIDAÇÃO

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal foram liquidados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor total da mesma corresponde ao



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal



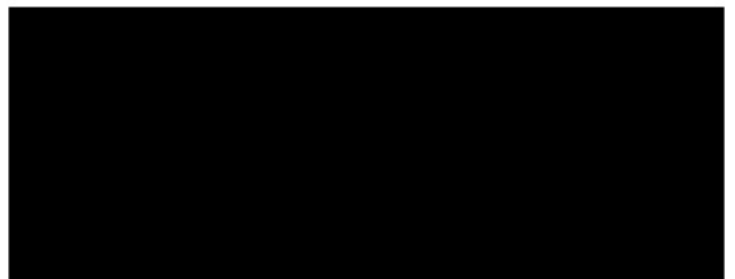
UG GESTÃO 167250 | 00001

NE 435

2023 NS _____

NP _____

PROC. LIC 1N 014 | 2020



ANEXO "F" ÀS NORMAS REGIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DO SAMMED/FUSEX

FATURA OCS N° 0623-FUSEX

NOME PRESTADOR: MILDNER CONSULTÓRIO MEDICO E ODONTOLOGICO

CPF/CNPJ: 34474267000132

CATEGORIA: SERVIÇO(S) MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

REG.: 34.90.39

BANCO: 077

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 6720939-4

| QUANT | DISCRIMINAÇÃO | | CH | | TOTAL DA DESPESA |
|-------|----------------------------|--------|--------|----------|------------------|
| | PROCEDIMENTO | CÓDIGO | QUANT | QUANT | |
| 1 | SERVIÇO(S) DE DERMATOLOGIA | - | 173,88 | R\$ 1,00 | R\$ 173,88 |
| SOMA | | | | | R\$ 173,88 |

A PRESENTE FATURA, CORRESPONDE AO PERÍODO DE 24/05/2023 À 24/05/2023, E IMPORTA EM R\$ 173,88 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E REFERE-SE A ATENDIMENTOS PRESTADOS CONFORME OS DOCUMENTOS (GUIAS DE ENCAMINHAMENTOS-GE) RELACIONADOS ABAIXO:

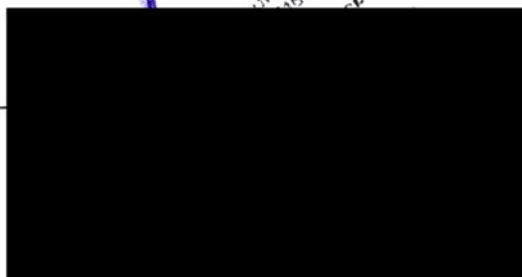
GE(s): 3690,

IRRF: R\$ 0,00
PIS/PASEP R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00
CSLL: R\$ 0,00
ISSQN R\$ 3,84

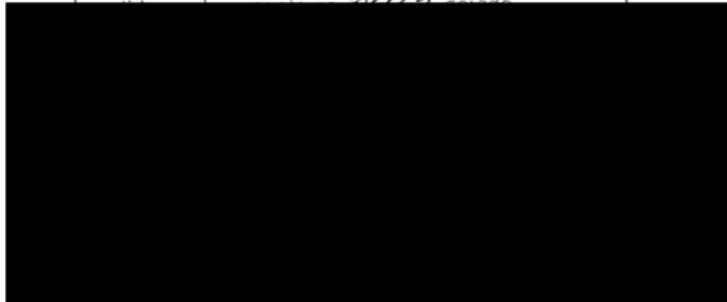
TOTAL A CREDITAR: R\$ 170,04

SANTO ÂNGELO, 30 DE JUNHO DE 2023



ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor total da mesma corresponde ao



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados aos usuários do FUCPV



UG GESTÃO 167250 | 00001
NE 435
2023 NS _____
NP _____
PROC. LIC 1N 014 | 2020

